



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.224183/2020-61, designada pela Portaria nº 4784, de 9 de setembro de 2020, publicada no dia 14 de setembro de 2020, não concluiu seus trabalhos no prazo inicialmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2020, os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão no período de 13 de novembro de 2020 até a presente data.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 20/11/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424651** e o código CRC **A6081957**.